

PARTE II

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
2023

R\$

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	38.633.585.989	40.644.534.221	42.004.879.417
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.972.282.916	16.705.750.993	17.483.057.476
CONTRIBUIÇÕES	6.402.193.829	6.716.331.970	6.995.665.390
RECEITA PATRIMONIAL	1.195.839.211	1.642.199.951	1.402.714.094
RECEITA INDUSTRIAL	9.020.638	9.291.255	9.569.991
RECEITA DE SERVIÇOS	353.899.343	364.909.907	376.273.462
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.700.294.620	14.174.134.938	14.674.589.611
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.055.432	1.031.915.207	1.063.009.393
RECEITAS DE CAPITAL	992.372.679	209.017.241	192.921.748
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	749.531.899	27.443.038	78.377.111
ALIENAÇÃO DE BENS	69.750.700	72.191.341	74.357.081
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	98.218	101.164	104.198
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	172.991.862	109.281.698	40.083.358
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS	39.625.958.668	40.853.551.462	42.197.801.165
DESPESAS CORRENTES	36.147.237.093	37.933.828.439	39.419.465.304
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.879.461.329	23.918.919.610	24.847.562.294
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	736.249.322	644.910.739	557.282.277
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.531.526.442	13.369.998.090	14.014.620.733
DESPESAS DE CAPITAL	3.416.721.575	2.854.723.023	2.708.335.861
INVESTIMENTOS	1.873.756.236	1.156.967.922	1.209.889.277
INVERSÕES FINANCEIRAS	190.185.200	195.890.756	201.767.479
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.352.780.139	1.501.864.345	1.296.679.105
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.000.000	65.000.000	70.000.000
TOTAL DAS DESPESAS	39.625.958.668	40.853.551.462	42.197.801.165

A Parte II apresenta a Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Para o cálculo das metas anuais de receitas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerado o acompanhamento mensal da arrecadação nos três últimos exercícios, especialmente a do exercício de 2021, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita; a expectativa para o cenário macroeconômico; e as

alterações na legislação, incluindo a renúncia de receita decorrente de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária tais como anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, concessões, isenções em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificações de base de cálculo.

Foram respeitadas as características de cada rubrica de receita, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foi incorporada a tendência de sua evolução nos últimos exercícios. Assim sendo, incidiu a inflação passada ou futura e a composição ou não com a taxa de crescimento econômico e as tendências evidenciadas em estudos estatísticos, conforme o caso.

Para o cálculo das metas anuais de despesas estabelecidas neste Anexo de Metas Fiscais, foi considerada a evolução das despesas de caráter permanente, bem como o cronograma dos projetos em andamento no mesmo período.

A fixação no grupo de Pessoal e Encargos Sociais observou o impacto do crescimento vegetativo da folha e a inflação incidente sobre as demais despesas desse grupo.

Sobre as Outras Despesas Correntes, também foi considerada a incidência da inflação no período, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o Serviço da Dívida, que compreende Juros, Encargos e Amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como

a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O Investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2023.

Os Resultados Primário e Nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021, adotando a metodologia acima da linha.

A meta de resultado primário reflete a capacidade do governo em gerar receitas - que não ampliem sua dívida nem diminuam seus ativos - em volume suficiente para pagar suas despesas primárias, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente, garantindo, assim, os pagamentos previstos para o serviço da dívida.

A meta de resultado nominal reflete as variações da dívida fiscal líquida entre dois exercícios, entretanto, para fins de apuração do resultado nominal acima da linha, considera o resultado total, ou seja, a soma entre o resultado primário e o resultado financeiro - receita com juros nominais líquida da despesa com juros nominais, evidenciando, assim, os efeitos sobre a dívida atual das dívidas contraídas em períodos anteriores.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2022, foi realizado obedecendo à característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA-E projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2022 até o fim do respectivo ano.

Por fim, cabe destacar o Produto Interno Bruto do Município do Rio de Janeiro utilizado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – de 2019 no valor de R\$ 354,981 bilhões, e que foi atualizado pela taxa de crescimento do PIB e pela inflação de cada exercício à frente.